



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3046 Quinta - feira, 22 de Agosto de 2013.

Poder Executivo

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.799, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Atribui a denominação à Rua 17 (dezessete) no Parque Residencial Nova Era, passando a ter o nome de Rua JOÃO CESAR DOMINGOS DA SILVA no Município de Rondonópolis - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica atribuída denominação de Rua João Cesar Domingos da Silva a Rua 17 (dezessete) localizada no Parque Residencial Nova Era, no Município de Rondonópolis - MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de agosto de 2013; 98º da Fundação;
e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

LEI Nº 7.798, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Denomina de Rua "VICENTEN BISSONI" a atual Travessa 1 (um), na Vila Goulart, localizada neste Município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua "VICENTE BISSONI" a atual Travessa 1 (um), na Vila Goulart, localizada neste Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de agosto de 2013; 98º da Fundação;
e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	FABRICIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CARLOS EDUARDO VANZELI
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário Interino de Infraestrutura	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	ILDO RODRIGUES
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretário de Promoção e Assistência Social	EDUARDO WERGET DUARTE
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES APRIGIO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo	CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
Editor do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.797, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 542.000,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 542.000,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa e suas respectivas fontes:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
20.605.2340.1826.826 – Ampliação e Reforma dos Centros de Abastecimento		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	42.000,00
16 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer		
27.812.2290.1072.072 – Construção e Ampliação de Estádios, Mini-Estádios e Campos de Futebol		
44.90.51.00.00 – 301 – Obras e Instalações	R\$	500.000,00
TOTAL	R\$	542.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
20.605.2340.1826.826 – Ampliação e Reforma dos Centros de Abastecimento		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviço de Terceiros PJ - 02090052	R\$	10.000,00
20.605.2340.2511.511 – Manutenção e Conservação dos Centros de Abastecimento		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo - 02090048	R\$	10.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PF - 02090049	R\$	3.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ - 02090050	R\$	15.000,00
16 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer		

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.033, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

Concede enquadramento de referência aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar n.º 003/2000 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Concede enquadramento de referência aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE, conforme Anexos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 14 de agosto de 2013; 98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

27.812.2290.2131.131 – Manutenção e Reforma de Estádio, Mini-Estádio e Campos de Futebol		
44.90.51.00.00 – 301 – Obras e Instalações – 02160038	R\$	500.000,00
17 – Secretaria Municipal de Infraestrutura		
04.122.2310.1105.105 – Construção e Ampliação de Imóveis Públicos		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações – 02170011	R\$	4.000,00
TOTAL	R\$	542.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 agosto de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO I
DECRETO Nº 7.026 DE 14 DE AGOSTO DE 2013
ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	REFERÊNCIA		RESULTADO:
					DE	PARA	
91154	ANA FAUSTA HOLANDA NAPOLESSI ZABEN	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/1997	EFETIVO	G	H	APROVADO
91332	CASSIA SIRENE CASTILHO DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	14/10/1997	EFETIVO	G	H	APROVADO
91243	FRANCELINE FONTENELLE DE MORAES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02/10/1997	EFETIVO	G	H	APROVADO
91235	HELENA DA SILVA MARTINS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02/10/1997	EFETIVO	G	H	APROVADO
91120	MAIR PINA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/1997	EFETIVO	G	H	APROVADO
90889	MARIA JANE DA SILVA SIENA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	28/11/1997	EFETIVO	G	H	APROVADO
91316	MARIA ZILDA DA SILVA BARBOSA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	09/10/1997	EFETIVO	G	H	APROVADO
91472	ROSINEIDE APARECIDA GOMES INACIO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	14/11/1997	EFETIVO	G	H	APROVADO
91456	SIMONE GIACOMELLI TURIBIO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/11/1997	EFETIVO	G	H	APROVADO

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0*66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

91308	SONIA PEREIRA DOS SANTOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	08/10/1997	EFETIVO	G	H	192011	APROVADO
-------	--------------------------	------------------------------	------------	---------	---	---	--------	----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II
DECRETO Nº 7.026 DE 14 DE AGOSTO DE 2013
ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	REFERÊNCIA		RETROAGIR A:	RESULTADO:
					DE	DE		
108812	ADRIANA DE SOUZA CARVALHO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/2001	EFETIVO	E	F	08/2012	APROVADO
108030	ADRIANA TEIXEIRA VAZ MAGALHÃES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/2001	EFETIVO	E	F	08/2012	APROVADO
13980	ALDENORA AFONSO PEREIRA DE LIMA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
112410	ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAÚJO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30/09/2005	EFETIVO	C	D	10/2012	APROVADO
13811	ANAILDA NUNES FERREIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
13714	ANELI DE SOUZA GOUVEIA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
13480	ANGELA MARIA FERREIROS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
138578	ANY CLAUDIA DA SILVA GROTO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	05/09/2005	EFETIVO	C	D	09/2012	APROVADO
86767	CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO E SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/2001	EFETIVO	E	F	08/2012	APROVADO

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

13773	CLEUDECI GONÇALVES PEREIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
108243	CLEUDOMAR RODRIGUES VIEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/2001	EFETIVO	E	F	08/2012	APROVADO
96539	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA PAULO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/2001	EFETIVO	E	F	08/2012	APROVADO
109438	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2001	EFETIVO	E	F	10/2012	APROVADO
35769	DEUSOITH RODRIGUES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30/09/2005	EFETIVO	C	D	10/2012	APROVADO
20532	DIONICE DE SOUZA SANTOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12/08/1994	EFETIVO	I	J	08/2012	APROVADO
13790	DIRELI PEREIRA NEVES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	22/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
13868	DORACI BISPO DOS SANTOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
150061	DULCE DOS REIS SILVA MAIA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
108250	EDNA MARIA CASTRO DE CARVALHO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/2001	EFETIVO	E	F	08/2012	APROVADO
138250	EDNA PADIN GUIMARÃES DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/2005	EFETIVO	C	D	08/2012	APROVADO
108235	ELÇA DOS SANTOS MACHADO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/2001	EFETIVO	E	F	08/2012	APROVADO
128872	ELIANE MIRCE OLIVEIRA DE AZEVEDO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/2005	EFETIVO	C	D	08/2012	APROVADO
13829	ELIENE MATOS DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	22/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
13749	ELIZABETE DOS SANTOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

13617	ELIZETE PEREIRA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
13684	ELZA FRANCISCA MARQUES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
13535	EUDIR SANTANA DE ALMEIDA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
13781	ELUNICE PEREIRA DE MORAES SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
99155	EVANILDE DOS SANTOS SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/2001	EFETIVO	E	F	08/2012	APROVADO
13645	EVANISA FRANCISCA MARQUES FONSECA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
92754	GEAN KARLA DAS PIMENTEL	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	05/09/2005	EFETIVO	C	D	09/2012	APROVADO
20521	GIRLENE ANDRADE SILVA BARBOSA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	16/08/1994	EFETIVO	I	J	08/2012	APROVADO
108383	ILMA ALVES DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/2001	EFETIVO	E	F	08/2012	APROVADO
108081	ILDOENE PEREIRA PASSOS BARBERI	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/2001	EFETIVO	E	F	08/2012	APROVADO
108227	IRENE BORGES SUKERT	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/2001	EFETIVO	E	F	08/2012	APROVADO
86096	ISABEL CRISTINA RODRIGUES ANDRIGO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	08/07/1996	EFETIVO	H	I	07/2012	APROVADO
138894	ISAMAR TUNES BARBOSA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	29/08/2005	EFETIVO	C	D	09/2012	APROVADO
93610	IVANILDA ALVES DE SOUZA GOMES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/2005	EFETIVO	C	D	08/2012	APROVADO
13838	IVETE POSSANI FERREIRA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

13735	IVONE ANDREA DE OLIVEIRA DIAS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
33944	IZABEL BARBOSA FIGUEIREDO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	22/03/1998	EFETIVO	M	N	03/2012	APROVADO
138231	JANE REGINA KLIMASCHESKI ALMEIDA SANTOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/2005	EFETIVO	C	D	08/2012	APROVADO
13952	JUDITH GOMES DA SILVA ROCHA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
108103	LAURA VIEIRA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/2001	EFETIVO	E	F	08/2012	APROVADO
13722	LEYLA WALDENIA SOARES CARVALHO GOMES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
90360	LOUIZIMIR ROSA DE ARAÚJO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10/08/2001	EFETIVO	E	F	09/2012	APROVADO
13587	LUCIANA CRISTINA PISTORI PIVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
132772	LUCIANE FATIMA PESCADOR	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/2005	EFETIVO	C	D	08/2012	APROVADO
90115	MARIA BORGES DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/2001	EFETIVO	E	F	08/2012	APROVADO
108391	MARCIA ADRIANA DE SOUZA WEBER RIBEIRO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/2001	EFETIVO	E	F	08/2012	APROVADO
98182	MARCIA ANDREIA DE LARA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/2005	EFETIVO	C	D	08/2012	APROVADO
13544	MARCIVANIA DA SILVA PAULINO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
108065	MARI LUCI IANIES BITENCOURT	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/2001	EFETIVO	E	F	08/2012	APROVADO
18279	MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	18/04/1994	EFETIVO	I	J	04/2012	APROVADO

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

115408	MARIA APARECIDA DE JESUS PAIVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	05/08/2005	EFETIVO	C	D	09/2012	APROVADO
13608	MARIA APARECIDA SANTOS SCHNEIDER	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
17985	MARIA CRISTIANA DA SILVA VILELA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	07/04/1994	EFETIVO	H	I	02/2012	APROVADO
913944	MARIA DAS GRAÇAS SOUSA OLIVEIRA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/2005	EFETIVO	C	D	08/2012	APROVADO
13501	MARIA DE JESUS ALVES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
13708	MARIA DIVINA DECASSIA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
20613	MARIA ELMIRA DE SOUSA DOMICIANO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	16/08/1994	EFETIVO	I	J	08/2012	APROVADO
17205	MARIA SUELI BONFIM	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/04/1994	EFETIVO	I	J	04/2012	APROVADO
98252	MARILENE BATISTA DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/2001	EFETIVO	E	F	08/2012	APROVADO
108758	MARILUZA DA SILVA PAULINO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/2001	EFETIVO	E	F	08/2012	APROVADO
13471	MARLENE TORRES DE ALMEIDA HELLRIGL	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
93130	MARTA DE FARIA AVILA SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/2001	EFETIVO	D	E	12/2012	APROVADO
20729	MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS FARIAS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/2001	EFETIVO	E	F	08/2012	APROVADO
109408	MIRIAN ALCALDE REZENDE	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2001	EFETIVO	E	F	10/2012	APROVADO
15180	NELZA MARIA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/04/1994	EFETIVO	I	J	04/2012	APROVADO

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0*66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



13625	NEUSA MARIA DA SILVA NETO OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
13650	NEUZA DE SOUZA MENDES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
108671	NORA NEY SABINO DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/2005	EFETIVO	C	D	08/2012	APROVADO
20516	OLIVA FERREIRA DOS SANTOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12/08/1994	EFETIVO	I	J	08/2012	APROVADO
86529	ONILDO FRANCISCO DOS ANJOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/1996	EFETIVO	H	I	08/2012	APROVADO
136520	RAQUEL SANTOS SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/2005	EFETIVO	C	D	08/2012	APROVADO
88183	ROSANGELA LUIZA DA SILVA MIRANDA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	08/07/1996	EFETIVO	H	I	07/2012	APROVADO
150522	ROSELY DE ALMEIDA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/2001	EFETIVO	E	F	08/2012	APROVADO
109452	ROSELY SANTOS DE ALMEIDA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2001	EFETIVO	E	F	10/2012	APROVADO
121051	SANDRA CELSO DE CAMARGO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	25/08/2003	EFETIVO	D	E	08/2012	APROVADO
13033	SCHISLEY FERREIRA CHAVES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
90565	SILVANA GONÇALVES DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	20/08/2001	EFETIVO	E	F	08/2012	APROVADO
18252	SILVANA LUCIA ITACARAMBI DE OLIVEIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	18/04/1994	EFETIVO	I	J	04/2012	APROVADO
108630	SIMONE BATISTA CAMPOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/08/2005	EFETIVO	C	D	08/2012	APROVADO
13757	SIMONE GONÇALVES DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0*66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



13882	SIRLENE FERREIRA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	I	J	03/2012	APROVADO
33278	SOMIA GABRIEL LOPES DOS SANTOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	15/02/1988	EFETIVO	M	N	02/2012	APROVADO
104450	TEJANA NASCIMENTO LOPES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02/08/2003	EFETIVO	D	E	08/2012	APROVADO
19534	VANUSIA NARA QUEIROZ DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	28/04/1994	EFETIVO	I	J	05/2012	APROVADO
13854	VERA LUCIA ALVARES	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	11/03/1994	EFETIVO	H	I	05/2012	APROVADO
19610	ZELIA BRITO TATARA EMICINA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	02/05/1994	EFETIVO	I	J	05/2012	APROVADO
121070	ZENIRA ABREU CORREIA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	27/08/2003	EFETIVO	D	E	08/2012	APROVADO

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0*66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO III
DECRETO Nº 7.026 DE 14 DE AGOSTO DE 2013
ENQUADRAMENTO DE REFERÊNCIA
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RELATIVAS AO ANO DE 2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	REFERÊNCIA		RESULTADO:
					DE	DE	
86259	CELIA MARIA DO CARMO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/03/1997	EFETIVO	H	I	03/2013 APROVADO
96474	ELENICE MOURA DE SOUZA MOREIRA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	28/02/2002	EFETIVO	E	F	02/2013 APROVADO
86234	EVA APARECIDA DA SILVA VILLAS BOAS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/03/1997	EFETIVO	H	I	03/2013 APROVADO
88617	EVANY GLORIA NAVES DOS SANTOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10/03/1997	EFETIVO	H	I	03/2013 APROVADO
88576	LOURIVANA PEREIRA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	03/03/1997	EFETIVO	H	I	03/2013 APROVADO
111619	LUCIELA OLIVEIRA DE LIMA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/03/2002	EFETIVO	E	F	03/2013 APROVADO
86358	LUDENE FERREIRA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/03/1997	EFETIVO	H	I	03/2013 APROVADO
89786	MARCIA CELESTINA CAMPOS DE QUEIROZ	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	08/05/1997	EFETIVO	H	I	05/2013 APROVADO
1302337	MARIA APARECIDA BONFIM DE AVILA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	10/03/1993	EFETIVO	J	L	03/2013 APROVADO

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0*66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



30627	MARIA EUNICE OLIVEIRA DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	24/03/1996	EFETIVO	I	J	03/2013	APROVADO
30619	MARLI SALES DA SILVA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	24/03/1995	EFETIVO	I	J	03/2013	APROVADO
30350	MARTA CRISTINA BARBOSA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	28/02/2002	EFETIVO	E	F	02/2013	APROVADO
88567	MARTA REGINA MARTINS EMICINA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	05/03/1997	EFETIVO	F	G	03/2013	APROVADO
88480	NEULETE SANTOS RODRIGUES DE SOUSA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/03/1997	EFETIVO	H	I	03/2013	APROVADO
111851	NOEMA PEREIRA DE SOUZA	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/03/2002	EFETIVO	E	F	03/2013	APROVADO
106444	ROSALVO VALUZ RIBEIRO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	04/03/2002	EFETIVO	E	F	03/2013	APROVADO
88488	ROSEMEIRE LUCAS BARRETO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	01/03/1997	EFETIVO	H	I	03/2013	APROVADO
90174	SEBASTIANA BENEDITA DA SILVA BRANCO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	28/02/2002	EFETIVO	E	F	02/2013	APROVADO
88609	SUELY MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	03/03/1997	EFETIVO	H	I	03/2013	APROVADO

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (0*66) 3411.5731 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.039, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR no vigente orçamento, no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei n.º 7.540 de 28 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no exercício vigente no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
10 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social			
08.244.2170.2072.072 - Manutenção da Secretaria			
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços terceiros- PJ	R\$	80.000,00	
14 - Fundo Municipal de Saúde			
10.302.2225.1651.651 - Reforma das Unidades Estratégicas de Saúde da Família, Centros de Saúde e Centros Odontológicos			
33.90.39.00.00 - 201 - Outros Serviços terceiros- PJ	R\$	145.000,00	
TOTAL	R\$	225.000,00	

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis			
10 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social			
08.244.2170.2072.072 - Manutenção da Secretaria			
33.90.36.00.00 - 1 - Outros Serviços Terceiros - PF	R\$	80.000,00	
14 - Fundo Municipal de Saúde			
10.301.2225.1781.781 - Programa Municipal de Atenção À Saúde da População Negra Doença Falciforme			
33.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo	R\$	110.000,00	
33.90.39.00.00 - 201 - Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$	35.000,00	
TOTAL	R\$	225.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 Agosto de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.037, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 542.000,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil reais) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.797/2013...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 542.000,00 (Quinhentos e quarenta e dois mil reais), para criação dos seguintes elementos de despesa e suas respectivas fontes:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
20.605.2340.1826.826 – Ampliação e Reforma dos Centros de Abastecimento		
44.90.51.00.00 – 1 – Obras e Instalações	R\$	42.000,00
16 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer		
27.812.2290.1072.072 – Construção e Ampliação de Estádios, Mini-Estádios e Campos de Futebol		
44.90.51.00.00 – 301 – Obras e Instalações	R\$	500.000,00
TOTAL	R\$	542.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 – Gabinete de Desenvolvimento Econômico		
20.605.2340.1826.826 – Ampliação e Reforma dos Centros de Abastecimento		
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviço de Terceiros PJ - 02090052	R\$	10.000,00
20.605.2340.2511.511 – Manutenção e Conservação dos Centros de Abastecimento		
33.90.30.00.00 – 1 – Material de Consumo - 02090048	R\$	10.000,00
33.90.36.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PF - 02090049	R\$	3.000,00
33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros PJ - 02090050	R\$	15.000,00
16 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer		
27.812.2290.2131.131 – Manutenção e Reforma de Estádio, Mini-Estádio e Campos de Futebol		
44.90.51.00.00 – 301 – Obras e Instalações - 02160038	R\$	500.000,00

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.038, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Concede elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar n.º 003/2000 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Concede elevação de classe aos Servidores Públicos Municipais, analisados e aprovados pelo Conselho de Administração e Desenvolvimento Funcional dos Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – CONSEDE, conforme Anexos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de agosto de 2013; 98ª da Fundação
e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO I
DECRETO Nº 7.038 DE 19 DE AGOSTO DE 2013
ENQUADRAMENTO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVAS AO ANO DE 2012

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
208973	GLEISON FABIAN ROCHA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	03/04/12	ESTATUTÁRIO	D	E	11/2012	NÍVEL SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO EM TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	APROVADO
90829	HOSANA CLAUDIA BORGES HILARIO DUARTE	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	27/04/06	EFETIVO	D	E	06/2012	NÍVEL SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIAS	APROVADO
121061	SANDRA CELSO DE CARVALHO	DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30H	25/08/03	EFETIVO	D	E	12/2012	NÍVEL SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO II
DECRETO Nº 7.038 DE 19 DE AGOSTO DE 2013
ENQUADRAMENTO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES REFERENTES AO ANO DE 2013

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	VÍNCULO	CLASSE		RETROAGIR A	ESCOLARIDADE		RESULTADO
					DE	PARA		ATUAL	A ENQUADRAR	
14060	MARGARETE PAULETTO SALE E SILVA	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL 30H	11/03/94	EFETIVO	F	G	01/2013	MESTRADO	DOUTORADO	APROVADO
189676	MARIA ALTAIR SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE HIGIENIZAÇÃO E APOIO AO DOCENTE 30H	29/12/08	EFETIVO	C	D	01/2013	NÍVEL SUPERIOR	ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA EDUCACIONAL	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N° 7.040, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Concede mudança de classe dos Servidores Públicos Municipais (Efetivos), analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Funcional - CONDEF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei n.º 3.247/2000 e alterações...

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida mudança de classe dos Servidores Públicos Municipais (Efetivos), analisados e aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Funcional - CONDEF, conforme o Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de agosto de 2013; 97ª da Fundação
e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO I
DECRETO N° 7.040, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.
ENQUADRAMENTO DE CLASSE
HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÕES RETROATIVO A DATA DO REQUERIMENTO JUNTO AO CONDEF

MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	SECRETARIA	VÍNCULO	NÍVEL	DA		PARA		RETRACÇÃO	ESCOLARIDADE A ENQUADRAR	RESULTADO
							CLASSE	REF.	CLASSE	REF.			
136882-1	Edna Pereira da Silva	Agente de Vigilância	25/05/2005	Esp. Cultura e Lazer	Elitivo	II	B	19-D	C	34-D	12/2010	Superior em Serviço Social	Aprovado
122378-1	Rone Marcio Aguiar Pereira Biago	Agente de Vigilância	10/11/2003	Prom. Social	Elitivo	II	B	19-D	C	34-D	5/2012	Superior Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Aprovado
140390-1	Alina Vasconcelos de Oliveira	Técnico em Laboratório de Farmácia 40hs	08/03/2007	Saúde	Elitivo	VI-S	B	18-C	C	33-C	07/2012	Especialização em Enfermagem do Trabalho	Aprovado
128730-1	Dulcineia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	02/07/2004	Saúde	Elitivo	IV	C	34-D	D	49-D	08/2011	Especialização MSA Perícia Criminal e gestão da investigação	Aprovado
29450-1	Edna Maria Pereira de Souza	Agente de Saúde Nivel III	01/09/1996	Saúde	Elitivo	III	B	28-M	C	43-M	01/2013	Superior em Serviço Social	Aprovado
133313-3	Elisangela Moraes Silva Ferreira	Técnico em Laboratório de Farmácia 40hs	11/06/2006	Saúde	Elitivo	VI-S	A	03-C	B	18-C	06/2011	Superior em Serviço Social	Aprovado
38721-1	Heleia Alves de Sousa Cavalcante	Técnico Higiene Dental	18/02/1993	Saúde	Elitivo	VIII	A	10-J	B	25-J	01/2013	Superior em Serviço Social	Aprovado
37281-1	José Lázaro Pereira Ferreira	Médico	10/03/1993	Saúde	Elitivo	VIII	B	25-J	C	45-J	02/2013	Especialização em Saúde Médica	Aprovado
33381-1	José Gonçalves de Araújo	Agente de Saúde Nivel III	26/01/1993	Saúde	Elitivo	III	B	28-M	C	43-M	04/2012	Superior Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Aprovado
102895-2	Luiz Roberto da Cruz	Técnico em Laboratório de Farmácia 40hs	03/12/2002	Saúde	Elitivo	IV	C	35-E	D	50-E	01/2013	Superior em Enfermagem	Aprovado
141220-1	Luiz Rodrigues de Andrade	Técnico em Laboratório de Farmácia	01/03/2006	Saúde	Elitivo	VI-S	A	03-C	B	18-C	06/2011	Superior em Serviço Social	Aprovado

Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - Fone (066) 3411-6725/268727 - CEP 78740-100 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



128151-1	Márcia Pereira Silva Manganti	Auxiliar de Enfermagem	19/07/2004	Saúde	Elitivo	IV	C	34-D	D	49-D	07/2012	Especialização em Saúde Coletiva e da Família	Aprovado
89102-1	Nádia Weber	Agente Administrativo	05/03/1997	Saúde	Elitivo	VI-AG	C	37-G	D	52-G	05/2012	Especialização em Políticas de Humanização e o SUS	Aprovado
130576-1	Rosângela Schiell Barbosa	Técnico em Laboratório de Farmácia 40hs	30/03/2007	Saúde	Elitivo	VI-S	B	18-C	C	33-C	10/2012	Especialização MSA em gestão Hospitalar	Aprovado
97024-2	Sueli de Fátima Silva Rodrigues	Técnico de Enfermagem	03/08/2004	Saúde	Elitivo	VI	B	19-D	C	34-D	07/2010	Especialização em Saúde da Família	Aprovado
119400-1	Valter Ferreira da Silva	Técnico em Sonografia	02/06/2003	Saúde	Elitivo	VII	B	20-E	C	35-E	05/2012	Especialização MSA Executiva em gestão Pública	Aprovado
30000-1	Aparecida do Carmo Ribeiro Brito	Agente de Vigilância	31/03/1995	Trânsito	Elitivo	II	B	24-I	C	39-I	08/2012	Superior	Aprovado
114828-1	Artur Marcos dos Santos Filho	Agente Fiscalização Trânsito	14/11/2002	Trânsito	Elitivo	VII	B	20-E	C	35-E	12/2012	Especialização MSA Administração Pública e gestão de Cidades	Aprovado
130572-1	Desvaldo Rodrigues dos Santos	Operador de maquina pesada	12/03/1993	Trânsito	Elitivo	V	A	10-J	B	25-J	01/2013	Ensino Médio	Aprovado
13342-1	Maria Jose da Silva	Agente de Vigilância	01/04/1994	Trânsito	Elitivo	II	C	40-J	d	55-J	02/2013	Especialização MSA Administração Pública e gestão de Cidades	Aprovado

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA N° 097 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e dá outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal n° 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013, sem observância do Artigo 17 da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho n° 954/2013 de 20 de Agosto de 2013 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo n° 799/2013 de 03 de Maio de 2013**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013 em seu artigo 1º, RESOLVE: **permitir o Srº IDELFONSO CENTURIÃO GONÇALVES, portador do RG n° 17756472-SSP/MT e inscrito sobre o CPF n° 022.384.521-33, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 024 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Srº MOACIR CAVALCANTE NETO, Portador do RG n° 1000682-SSP/MT e inscrito sobre o CPF n° 621.289.811-15.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2013.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 20 de Agosto de 2013.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA N° 098 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e dá outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal n° 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013, sem observância do Artigo 17 da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho n° 956/2013 de 20 de Agosto de 2013 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal n° 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo n° 646/2013 de 18 de Abril de 2013**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013 em seu artigo 1º, RESOLVE: **permitir o Srº PEDRO JOSÉ DA SILVA, portador do RG n° 030681-SSP/MT e inscrito sobre o CPF n° 141.538.311-15, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de n° 831 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Srº ADMICIO JESUS DA SILVA, Portador do RG n° 1501287-5-SSP/MT e inscrito sobre o CPF n° 970.598.541-34.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2013.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 20 de Agosto de 2013.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA N° 099 DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013, sem observância do Artigo 17 da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 957/2013 de 20 de Agosto de 2013 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seu artigo 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 797/2013 de 03 de Maio de 2013**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Srº MAXUEL DUTRA DE SOUSA, portador do RG nº 15787478-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 005.703.901-17, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 350 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Srº MARCIO GOMES DA SILVA, Portador do RG nº 1186515-6-SJ/MT e inscrito sobre o CPF nº 906.932.561-68.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2013.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 20 de Agosto de 2013.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone OXX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

PORTARIA N.º 1.338, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a regulamentação da Gratificação de Produtividade devida ao cargo de Contador estabelecido pelo Artigo 61 da Lei nº. 3.247 de 05/05/2000 e dá outras providências.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

CONSIDERANDO o atendimento aos dispositivos do Artigo 61 da Lei nº. 3.247 de 05/05/2000, que institui gratificação de representação, auferida sob a forma de produtividade aos servidores integrante do Grupo Nível Superior e atendendo as necessidades e interesses do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a gratificação de produtividade estabelecida pelo artigo 61 da Lei nº. 3.247 de 05/05/2000 será auferida de acordo com as atividades extraordinariamente desenvolvidas em relação às atribuições mencionadas no Anexo V da Lei nº. 4.614/2005, para o cargo de CONTADOR, no período entre o dia 10 e o dia 09 de cada mês.

§1º. A quantidade mensal de cotas não ultrapassará o limite de 1.873 (Um mil, oitocentas e setenta e três) cotas.

§2º. A quantidade mensal de cotas que ultrapassar o limite para o cargo será desconsiderada para efeitos de gratificação de produtividade, servindo exclusivamente como parâmetro para a avaliação de desempenho do servidor.

§3º. A cada atividade desenvolvida no prazo definido, corresponderá um determinado número de cotas, de acordo com anexos desta portaria.

§4º. O valor unitário da cota de que trata o "caput" é equivalente a 0,1% (um décimo por cento), da menor referência salarial dos servidores integrante do Grupo Nível Superior.

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso.
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - juridico@impro.com.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

Art. 2º - A gratificação de produtividade será aferida mensalmente, conforme as tarefas discriminadas no Quadro de Detalhamento de Tarefas - QDT (Anexo I) autorizado pela Gerência de Finanças e Investimentos do IMPRO e apuradas por meio da Ficha de Produtividade Individual - FPI (Anexo II), devidamente aprovada pela mesma gerência.

§1º. O Quadro de Detalhamento de Tarefas - QDT (Anexo I) informará as atividades autorizadas pela chefia imediata e os respectivos prazos máximos para o cumprimento das atividades.

§2º. O Contador deverá entregar ao Gerente de Finanças e Investimentos a que estiver subordinado, até o dia 10 (dez) de cada mês, ou no primeiro dia útil subsequente, a Ficha de Produtividade Individual - FPI (Anexo II) no período referido no artigo 1º, de modo a que fiquem claramente definidas as atividades desenvolvidas.

Art. 3º - Cabe à Gerência de Finanças e Investimentos, elaborar e entregar o Quadro de Detalhamento de Tarefas - QDT (Anexo I) até o dia 09 de cada mês e encaminhar a Ficha de Produtividade Individual - FPI (Anexo II) em até 2 (dois) dias úteis da entrega da ficha pelo servidor ao Diretor Executivo, para homologação e posterior remessa ao setor de Recursos Humanos do IMPRO.

§1º. A Ficha de Produtividade Individual - FPI (Anexo II) será analisada pela Gerência de Finanças e Investimentos, o qual deverá, sempre que entender necessário, exigir do Servidor a prova por qualquer meio de efetiva realização da atividade questionada.

§2º. A inserção de atividade que não tenha sido realizada sujeitará o Servidor às penalidades disciplinares cabíveis, na forma que dispõe a Lei nº 1.752 de 17/08/1990, além de ser obrigado a devolver o que tenha recebido indevidamente, de forma dobrada, através de desconto no pagamento seguinte ao da constatação do pagamento indevido.

§3º. Caberá ao Diretor Executivo do IMPRO, após aprovar o relatório, encaminhá-lo, em até 2 (dois) dias a contar do recebimento, ao setor de Recursos Humanos para elaboração da folha de pagamento do Servidor.

Art. 4º - Caberá ao chefe imediato, além de outras responsabilidades:

I - distribuir de forma equitativa as tarefas a serem desenvolvidas na gerência;

II - atestar os procedimentos executados pelos subordinados;

Art. 5º - O servidor perceberá como gratificação de produtividade a média recebida nos últimos três meses anteriores ao período aquisitivo, nos casos de:

I - férias;

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso.
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - juridico@impro.com.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

IMPRO

II - licença-prêmio;

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 20 de agosto de 2013.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO

LINDINALVA ALVES DA SILVA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada neste Instituto,
publicada no Diário Oficial do
Município na data supra e afixada
no lugar público de costume.

Diário Oficial de Rondonópolis
20/08/2013
DIRET 14426

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso.
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - juridico@impro.com.br

COD	ATIVIDADE	DATA LIMITE PARA EXECUÇÃO	COTAS POR ATIVIDADE
1.	Elaboração e Envio por meio eletrônico no Sistema CADPREV - Sistema de Cadastro de Regimes Próprios de Previdência Social, mantido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) do Ministério da Previdência Social (MPS) o Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIV	--/--/----	200
2.	Elaboração e Envio por meio eletrônico no Sistema CADPREV - Sistema de Cadastro de Regimes Próprios de Previdência Social, mantido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) do Ministério da Previdência Social (MPS) o Demonstrativo de Aplicações e Investimento dos recursos - DAIR	--/--/----	200
3.	Elaboração e Envio por meio eletrônico no Sistema CADPREV - Sistema de Cadastro de Regimes Próprios de Previdência Social, mantido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) do Ministério da Previdência Social (MPS) de Acordo de Parcelamento.	--/--/----	200
4.	Elaboração e Envio pelo portal eletrônico da internet, mantido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) do Ministério da Previdência Social (MPS) o Demonstrativo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social.	--/--/----	150
5.	Elaboração e Envio pelo portal eletrônico da internet, mantido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) do Ministério da Previdência Social (MPS) o Comprovante do Repasse e Recolhimento ao Regime Próprio dos Valores Decorrentes das Contribuições, Apuros e Recursos e Debitos de Parcelamento.	--/--/----	150
6.	Providenciar informações necessárias para elaboração do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atual para o e o Envio pelo portal eletrônico da internet, mantido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) do Ministério da Previdência Social (MPS)	--/--/----	200
7.	Envio por meio eletrônico à Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) do Ministério da Previdência Social (MPS) os Demonstrativos Contábeis.	--/--/----	100
8.	Providenciar resolução a notificação de irregularidade apresentado pela Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPS) do Ministério da Previdência Social (MPS).	--/--/----	100
9.	Providenciar resolução a notificação de irregularidade apresentado pela Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de MT.	--/--/----	200
10.	Coleta e consolidação de informações para fundamentar Relatório de Defesa a questionamento dos órgãos de controle externo ou a outros órgãos públicos.	--/--/----	100

[illegible]

Licitação

11.	Elaboração, Emissão de DARF e Envio por meio eletrônico pelos Programas Gerador disponibilizado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).	..-/..-....	100
12.	Elaboração e Envio por meio eletrônico pelos Programas Gerador disponibilizado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF)	..-/..-....	300
13.	Elaboração e Envio por meio eletrônico pelo SEFIP - Sistema Eletrônico de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, de acordo com a legislação e os padrões estabelecidos pela Previdência Social e pela CAIXA o GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social.	..-/..-....	100
14.	Elaboração e Envio para Prefeitura de Rondonópolis das informações necessárias para consolidação dos Relatórios da Execução Orçamentária e da Gestão Fiscal exigidos pela LRF para publicação portal eletrônico da internet.	..-/..-....	200
15.	Elaboração e a disponibilização ao servidor responsável pela consolidação das informações necessárias para o envio ao sistema informatizado do TCE/MT de Auditoria Pública Informatizada de Contas (APLIC).	..-/..-....	100
16.	Elaboração e Envio de documentação exigida para abertura e atualização de cadastro do IMPRO junto às instituições financeira, fornecedores, órgão e concessionárias de serviços públicos.	..-/..-....	50
17.	Disponibilizar no portal eletrônico do IMPRO na Internet os Balançes Financeiros Mensal e a Política de Investimento Anual do Instituto.	..-/..-....	50
18.	Elaboração de Resposta Técnica para esclarecimento de dúvida suscitada no âmbito e interesse do IMPRO.	..-/..-....	50
19.	Apturação e emissão da GRCP - Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária e Parcelamento da Administração Direta e Indireta do município.	..-/..-....	05
20.	Apresentação de palestra, encontro, seminário e curso promovido ou patrocinado pelo IMPRO.	..-/..-....	200
21.	Providenciar resolução junto a órgão e instituições públicas, para regularização de certidões e licenças do IMPRO.	..-/..-....	50
22.	Acompanhar e providenciar documentação, relatórios, demonstrativos e outras solicitações da Auditoria "in loco" de órgão de controle externo.	..-/..-....	300
23.	Outras atividades que estejam previstas nas atribuições dos demais integrantes da estrutura organizacional do IMPRO, mencionado na Lei nº. 4.614/2005 – por dia.	..-/..-....	40



AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2013

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado do Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Almeida esquina com a Rua R. Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará o Edital nº 08 de setembro de 2013, para licitação referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DO LABORATORIO ESPECIALIZADO EM COLETA E ANÁLISES DE ACORDO COM A PORTARIA MS Nº 2914/2011 PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA. RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357/2005 e 430/2011, PARA O CONTROLE DA QUALIDADE DO MANANCIAL DE ÁGUA BRUTA, CONFORME E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES E COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.” Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 23/08/2013, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante retirada de guia de pagamento na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agências bancárias, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail:licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 22 de agosto de 2013.

Edenisia Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Convocação

Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

AVISO DE RESULTADO
CARTA CONVITE N° 009/2013-CC

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Carta Convite nº. 009/2013 - CC, destinada **Aquisição de Compactador de Solo**, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa F.K.P BARBOSA no valor global de R\$ 34.197,00 (trinta e quatro mil cento e noventa e sete reais).

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.
Rondonópolis, 21 de agosto de 2013.

AILTON DAS NEVES
Diretor-Presidente

EDIVALDO SOUZA PEREIRA
Membro da CPL

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro

DAILSON NUNES
Assessor Jurídico

CONVOCAÇÃO

Rondonópolis, 21 de agosto de 2013

Convocamos a todos os conselheiros de política cultural do município de Rondonópolis-MT a participar da reunião ordinária a ser realizada no dia 03 de setembro de 2013, ocasionalmente nesta data, por conta de que a primeira segunda-feira do mês coincidirá com a abertura da semana da pátria.

LOCAL: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer;

DATA: 03 de setembro de 2013 (terça-feira);

HORÁRIO: 08h

- PAUTA: 1 - Discussão em torno da implementação do 5 (cinco) componentes que compõe o PNC.
2 - Garantir a participação efetiva dos colegiados tanto público quanto da sociedade civil;
3 - Palestra sobre a lei 12.527.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos à colaboração.

Atenciosamente,


Maximiano Ferraz de Almeida
Presidente

Rua João Pessoa, nº. 474, 1º andar - Centro - Fone: (0xx66) 3411-5051 - Fone Fax: (0xx66) 3411-5127 - Fone: (0xx66) 3411-5324/5325 CEP 78.700-080 - Rondonópolis - Mato Grosso E-mail: depculturaroo@gmail.com

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL nº. 017/2013 / RETIFICAÇÃO EDITAL nº. 016/2013 - PMR

Ref.: Prorrogar o prazo para inscrição/contagem de pontos e Alteração da publicação do resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 016/2013 - PMR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº. 15.190 de 12/04/2013, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia **23/08/2013** o prazo para inscrições/contagem de pontos no horário das 07:00 às 17:00, do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º Definir o dia **27/08/2013** para divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Rondonópolis/MT, 22 de agosto de 2013.


Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Nº	RAZÃO SOCIAL	NOME	PROFISSÃO	PERÍODO DE LICENÇA
01	115070	Edna Pedrosa Bezerra	Agente de Fiscalização de Trânsito	10 dias - a partir do dia 21/08/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	RAZÃO SOCIAL	NOME	PROFISSÃO	PERÍODO DE LICENÇA
01	209821	Ana Cristina Cabrera	Técnica de Enfermagem	01 dia - do dia 21/08/2013 - Licença Médica.
02	105210	Luzia Maria Batista Ribeiro	ACS	01 dia - do dia 21/08/2013 - Licença Médica.
03	101656	Maria José Olímpia Pereira Lima	Auxiliar de Enfermagem	03 dias - a partir do dia 21/08/2013 - Licença Médica.
04	192830	Rogério Martins Fabri	Técnico em Radiologia	01 dia - do dia 21/08/2013 - Licença Médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Período/Motivo
01	1301942	Ana Maria Alves de Oliveira	ASD	01 dia - do dia 19/08/2013 - Licença Médica.
02	218413	Andréia de Fátima Sausen Luzes	ASD	03 dias - a partir do dia 21/08/2013 - Licença Médica.
03	219460	Bruna Dias Ferreira	ASD	01 dia - do dia 16/08/2013 - Licença Médica.
04	123668	Elaine Cristina Cuba Casotti	Docente	01 dia - do dia 19/08/2013 - Licença Médica.
05	161489	Elenice de Oliveira Reis	ASD	01 dia - do dia 16/08/2013 - Licença Médica.
06	169234	Erliete da Silva Santos de Lara	Docente	07 dias - a partir do dia 21/08/2013 - Licença Médica.
07	20621	Girleene Andrade Silva Barbosa	Docente	01 dia - do dia 16/08/2013 - Licença Médica.
08	21504	José Marcelino de Freitas	Docente	01 dia - do dia 20/08/2013 - Licença Médica.
09	140600	Kedma Macedo Mendonça	Docente	01 dia - do dia 19/08/2013 - Licença Médica.
10	19810	Zélia Brito Tataira Emcina	Diretora	05 dias - a partir do dia 21/08/2013 - Licença Médica.

Rondonópolis, 22 de agosto de 2013.

Tony Kleber Gonçales

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Rua Osório Machado, n° 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
 Fone: (66) 3421-4650

Em
Branco

Poder Legislativo

Decreto



Estado de Mato Grosso
 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

Decreto Legislativo nº. 1.406 - de 15 de agosto 2013.

Dispõe sobre instituir uma COMISSÃO ESPECIAL FRENTE PARLAMENTAR DE LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA no município de Rondonópolis, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica de Rondonópolis, bem como o artigo 30 do Regimento Interno desta Casa, Assim Decreta:

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, uma COMISSÃO ESPECIAL FRENTE PARLAMENTAR DE LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA nesta cidade e propor soluções para os moradores que vem enfrentando este problema há muitos anos.

Art. 2º- A Comissão ora instituída terá a seguinte composição:

- 10 representantes do Poder Legislativo;
- 01 representante da UNISAL;
- 01 representante da URAMB;
- 01 representante do CONDIVO;
- 01 representante da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo;
- 01 representante do Ministério Público;
- 01 representante da Defensoria Pública e
- 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.

Art. 3º A Comissão instituída por este Decreto Legislativo terá o prazo de vigência de 180(cento e oitenta) dias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 15 de agosto de 2013; 98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política (Lei 3621).

Ver. THIAGO SILVA
 1º secretário

Ver. IBRAHIM ZAHER
 Presidente

PDL Nº 06/2013 Vers. Adonias Fernandes,
 Cláudio da Farmácia, Cido Silva e Roni Magnani
 Arquivado nesta Casa Legislativa e
 Publicado no DIORONDON

Em
Branco